



## LEI N° 5.757/2025

**“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ALTERAR O PPA 2022-2025, A LDO 2025 E ABRIR CRÉDITO ESPECIAL POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO VALOR DE R\$ 332.803,20, JUNTO A LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA 2025”.**

**ARION LUIZ BORGES BRAGA**, Prefeito Municipal de Canguçu, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica;

**FAÇO SABER**, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

**ART. 1º** -Ficam alterados os Anexos da **Lei nº 5.204/2021 de 29/10/2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual 2022-2025** com a seguinte alteração:

**0115- Construção e Melhoria de Estruturas Educacionais**

Objetivo: Ampliar e qualificar a infra-estrutura da Rede Municipal de Educação

**Ação: 1486- CONSTRUÇÃO DE QUADRA ESPORTIVA GUIDO TIMM VENZKE - EMENDA IMPOSITIVA**

**Produto: Obra Concluída**

**Ação:1487- CONSTRUÇÃO DE SALA DE AULA E REFORMA TELHADO DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL DOM PEDRO II - EMENDA IMPOSITIVA**

**Produto: Obra Concluída**

**Ação 1488- CONSTRUÇÃO E MELHORIA DE ESTRUTURAS EDUCACIONAIS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO - EMENDA IMPOSITIVA**

**ART. 2º** - Ficam alterados os Anexos da **Lei 5655/2024 de 22/11/2024 que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2025 – LDO** – com a seguinte alteração de valores:

### ANEXO DE METAS PRIORITÁRIAS E METAS FISCAIS

#### **05.03 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES**

**PROGRAMA: 0115- Construção e Melhoria de Estruturas Educacionais**

**OBJETIVO:**Ampliar e qualificar a infra-estrutura da Rede Municipal de Educação

**Ação: 1486- CONSTRUÇÃO DE QUADRA ESPORTIVA GUIDO TIMM VENZKE - EMENDA IMPOSITIVA**

**Produto: Obra Concluída**

**RECURSO: 1500**

**DETALHAMENTO: 0**

**VALOR: R\$ 128.001,23**





**Ação 1487: CONSTRUÇÃO DE SALA DE AULA E REFORMA TELHADO DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL DOM PEDRO II - EMENDA IMPOSITIVA**

**Produto:** Obra Concluída

**RECURSO:** 1500

**DETALHAMENTO:** 0

**VALOR:** R\$ 76.800,74

**Ação 1488: CONSTRUÇÃO E MELHORIA DE ESTRUTURAS EDUCACIONAIS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO - EMENDA IMPOSITIVA**

**Produto:** Obra Concluída

**RECURSO:** 1500

**DETALHAMENTO:** 0

**VALOR:** R\$ 128.001,23

**ART 3º-** Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial por anulação de dotação orçamentária até o limite de R\$ 332.803,20(Trezentas e Trinta e Dois Mil, Oitocentos e Três Reais e Vinte Centavos) e junto a **Lei nº 5.662 de 26.12.2024 que estima a receita e fixa a despesa para o Município de Canguçu/RS para o exercício de 2025**, para criação das rubricas orçamentárias obedecendo a seguinte classificação:

|                          |  |                       |
|--------------------------|--|-----------------------|
| <b>05.03</b>             | <b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES</b>   |                       |
| <b>12361011514860000</b> | <b>CONSTRUÇÃO DE QUADRA ESPORTIVA GUIDO TIMM VENZKE - EMENDA IMPOSITIVA</b>  | <b>R\$ 128.001,23</b> |
| 4.4.90.51.00.00.00       | Obras e Instalações  | R\$ 128.001,23        |
| <b>05.03</b>             | <b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES</b>   |                       |
| <b>12361011514870000</b> | <b>CONSTRUÇÃO DE SALA DE AULA E REFORMA TELHADO DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL DOM PEDRO II - EMENDA IMPOSITIVA</b> | <b>R\$ 76.800,74</b>  |
| 4.4.90.51.00.00.00       | Obras e Instalações  | R\$ 76.600,74         |
| 3.3.90.30.00.00.00       | Material de Consumo  | R\$100,00             |
| 3.3.90.39.00.00.00       | Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica  | R\$100,00             |
| <b>05.03</b>             | <b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES</b>   |                       |
| <b>12361011514880000</b> | <b>CONSTRUÇÃO E MELHORIA DE ESTRUTURAS EDUCACIONAIS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO - EMENDA</b>                                   | <b>R\$ 128.001,23</b> |





## IMPOSITIVA

|                    |  |                |
|--------------------|--|----------------|
| 4.4.90.51.00.00.00 | Obras e Instalações                          | R\$ 127.001,23 |
| 3.3.90.39.00.00.00 | Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica | R\$ 500,00     |
| 3.3.90.30.00.00.00 | Material de Consumo                          | R\$ 500,00     |

**ART 4º** Servirá de cobertura para o que trata o Art. 3º desta Lei a redução orçamentária da seguinte dotação:

**05.03**

|                          | <b>SECRETARIA MUNICIPAL DE<br/>EDUCAÇÃO E ESPORTES</b>      |                       |
|--------------------------|---|-----------------------|
| <b>12361011515890000</b> | <b>CONSTRUÇÃO E MELHORIA DE<br/>ESTRUTURAS EDUCACIONAIS</b> | <b>R\$ 332.803,20</b> |
| 4.4.90.51.00.00.00       | Obras e Instalações   | R\$ 256.002,46        |
| 3.3.50.41.00.00.00       | Contribuições   | R\$76.800,74          |

**ART 5º** - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

## **GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CANGUÇU/RS., 08 DE JULHO DE 2025.**

**ARION LUIZ BORGES BRAGA**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

**ANA ELISE GOLDBECH KROLOW WENSKE**  
Chefe de Gabinete do Prefeito





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: EBEE-B1E8-2709-A250

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ARION LUIZ BORGES BRAGA (CPF 446.XXX.XXX-44) em 08/07/2025 11:23:10 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ ANA ELISE GOLDBECH KROLOW WENSKE - CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO (CPF

015.XXX.XXX-08) em 08/07/2025 11:31:33 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cangucu.1doc.com.br/verificacao/EBEE-B1E8-2709-A250>